

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **LEONARDO VIEIRA VENTURIERI** - CPF Nº 685.270.122-00
Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**
Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas
Nº do Contrato: **011/2010-IAP**
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, e demais legislações aplicáveis.

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **ANA FLÁVIA DE MELLO MENDES** - CPF Nº 564.202.262-87

Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**
Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas
Nº do Contrato: **012/2010-IAP**
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, e demais legislações aplicáveis.

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **DANILO BRACCHI** - CPF Nº 166.601.718-35

Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**

Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas
Nº do Contrato: **013/2010-IAP**
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, e demais legislações aplicáveis.

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **MARINA ALVES MOTA** - CPF Nº 821.526.912-53

Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**

Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas
Nº do Contrato: **014/2010-IAP**
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, e demais legislações aplicáveis.

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **ELIZANGILA ELEUTÉRIO DEZINCOURT** - CPF Nº 439.678.092-34

Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**

Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas
Nº do Contrato: **015/2010-IAP**
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, e demais legislações aplicáveis.

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **LUCIMARY GOUVÊA MAUÉS** - CPF Nº 619.666.222-87

Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**

Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas
Nº do Contrato: **016/2010-IAP**
Fundamento legal: Lei 6.235, de 21-07-99, inciso I, § 1º, do art. 46

do Regimento Interno do IAP, Edital da Bolsa, Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e 9.610, de 19.02.98, e demais legislações aplicáveis.

Partes: **IAP** – CNPJ Nº: 03.319.513/0001-58 e **MARCELO SIQUEIRA DAVID** - CPF Nº 570.238.322-20

Objeto: concessão de **Bolsa para Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2010**

Vigência: **03/05/2010 a 30/11/2010**
Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária: **82201.13.392.1181.2583-33.90.20**
Fonte de Recurso: **0101-Tesouro Estadual**
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/04/2010
Ordenador de Despesa: Jaime de Oliveira Bibas

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101582 CONVÊNIO: 10/2010

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito-CREDPARA, no município de Portel na concessão de financiamento.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 10/05/2010
Vigência: 10/05/2010 a 09/05/2011

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Portel
Concedente: SEPOF/PROGRAMA CREDPARA
Ordenador: Dourival de Souza Pereira

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101597 CONVÊNIO: 9/2010

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito-CREDPARA, no município de Bom Jesus do Tocantins na concessão de financiamento.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 10/05/2010
Vigência: 10/05/2010 a 09/05/2011

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Concedente: SEPOF/PROGRAMA CREDPARA
Ordenador: Dourival de Souza Pereira

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101623 CONVÊNIO: 11/2010

Objeto: Parceria e cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito-CREDPARA, no município de Placas na concessão de financiamento.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 10/05/2010
Vigência: 10/05/2010 a 09/05/2011

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Placas
Concedente: SEPOF/PROGRAMA CREDPARA
Ordenador: Dourival de Souza Pereira

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101871 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL NÚMERO: 8/2010

Objeto: Serviços de Implantação de Rodovia na PA-256, trecho: Ligação da PA-151/PA-150/Vila Soledade, sub-trecho: Vila de Jutaiateua/PA-151 nos municípios de Moju e Mocajuba, Região de Integração do Tocantins, em uma extensão de serviço de 20,50 km. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENSICAL.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data da Abertura: 10/06/2010
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118213680000 449051 0157000000 Federal
26782118213680000 449051 0124000000 Estadual

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101955

PORTARIA Nº 063/2010- IDESP DE 06 DE MAIO DE 2010.

SERVIDOR: HERIETTE CRISTINA DA LUZ PEREIRA CPF: 158.323.562-72

CARGO: Coordenador de Material e Patrimônio- Ident. Func: 57193621/1 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

60201.04.122.0125.4534 – 339030 – Material de Consumo R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

60201.04.122.0125.4534 – 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 100,00 (Ce m reais).

60201.04.122.0125.4534 – 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação: 60 (Sessenta dias) a contar da data da ordem bancária.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA Nº 064/2010 – IDESP DE 07 DE MAIO DE 2010.

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº005/2010 – IDESP, de 22 de janeiro de 2010.

Considerando o disposto no art.74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas:

Id. Funcional	NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
80845328/3	Silvia Ferreira Nunes	01/05/2009 a 30/04/2010	17/05 a 15/06/2010
5180171/4	Ana Claudia Oliveira Andrade	13/05/2009 a 12/05/2010	14/06 a 13/07/2010
57193619/1	Elaine Cordeiro Felix	15/01/2009 a 14/01/2010	21/06 a 20/07/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101691 BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2010 DELIBERAÇÃO Nº 07/2010

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, tomada na 153ª reunião ordinária, realizada nesta data.;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Vila do Conde, aprovado pela Deliberação nº 10/2009, de 04 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO aprovação na 1058ª reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará – CDP, de 15.3.2010.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Autoridade Portuária, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade.

CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, inciso VIII, da Lei 8.630/93, compete ao CAP homologar os valores das tarifas portuárias.

D E L I B E R A :
I - Homologar o Termo de Acordo Operacional, para movimentação de carga e descarga no Porto de Vila do Conde, de coque verde de petróleo, mediante condições e preços especiais que estabelecem a Companhia Docas do Pará – CDP e a TECOP – Terminais de Combustíveis da Paraíba Ltda.

II - Determinar sua vigência a partir da data de assinatura do referido Termo, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

III - Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado e entre em vigor a partir da data da sua publicação

-

CLYTHIO VAN BUGGENHOUT
Presidente do CAP